



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 301 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.10026.0004823/2023-43, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 10 de novembro de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 238, de 1º de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO